



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 583, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-2595 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 1/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00079037/2022.73

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1351/2022

Interessado: Vereador Belino Bravin Filho.

Em atendimento ao Requerimento 1351/2022, que solicita informações acerca da possibilidade de realização de reforma da cozinha e do depósito de materiais de limpeza da Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella, localizada no Distrito de Floriano, escarecemos que:

Atualmente, o imóvel é objeto de termo de doação em favor do Estado do Paraná. Segundo a Procuradoria geral do Município - PROGE, o processo físico 56691/2019 que trata da referida doação ainda não foi finalizado, e aguarda assinatura dos representados do patrimônio estadual na escritura.

Considerando que a unidade ainda é utilizada pelo Município, após visita da Diretoria de Infraestrutura e Gerência de Planos e Projetos, foi identificado que as rachaduras são provenientes de uma ampliação do espaço original, e que estruturalmente não oferecem risco de colapso.

Ainda assim, esta Secretaria informa que será solicitado ao setor competente, reparo das fissuras da cozinha e do depósito de materiais de limpeza, além do revestimento no refeitório.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 09/01/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário(a) de Educação**, em 09/01/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 09/01/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1183309** e o código CRC **DE7FD7B8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 44/2023 - GAPRE

Maringá, 19 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1351 (SEI nº 0969263), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita, se há possibilidade de determinar a reforma da cozinha e do depósito de materiais de limpeza da Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella, no Distrito de Floriano, pois referidas dependências encontram-se com rachaduras estruturais a mostra, podendo oferecer riscos de acidentes com alunos e colaboradores, além de lhes causar sensação de insegurança, anexamos o Parecer 1 (SEI nº 1183309) da Secretaria Municipal de Seduc - Seduc

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/01/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227295** e o código CRC **A2947735**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00079037/2022.73

SEI nº 1227295